



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

145

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 24ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente e secretaria pelos Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as presenças dos seguintes Edis: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal-Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 presenças. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão as seguintes Atas: 10ª, 11ª e 12ª Sessões Extraordinárias de 1992. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação das mesmas, sendo todas aprovadas, sem correção. A seguir, os Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 62/92, autorizando a abertura de um crédito especial, para a aquisição de um forno elétrico para a ETAESG - Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros. Projeto de Lei nº 63/92, autorizando doação de um imóvel à CDHU, para a implantação de um conjunto habitacional no Distrito de Jofa. Projeto de Lei nº 64/92, reajustando os vencimentos dos servidores municipais em 12%, a partir de 1º de agosto de 1992. Projeto de Lei nº 65/92, autorizando a abertura de crédito para suplementar dotação do orçamento vigente, no setor de vias urbanas. Projeto de Lei nº 66/92, autorizando a abertura de crédito de R\$200.000.000,00, para suplementar dotação do Corpo Legislativo, do orçamento vigente. Ofício encaminhando cópias das leis municipais de números: 2.753/92, 2.755/92 e 2.759/92. Ofício, respondendo ao pronunciamento feito pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, na 23ª Sessão Ordinária, a respeito da utilização dos servidores municipais em serviços particulares do chefe do Executivo municipal. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício do Assessor Especial do Secretário da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 112/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Ofício do Presidente do INSS, em atenção ao Requerimento nº 53/92, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques. Ofício do Diretor Presidente da CDHU, em atenção ao Requerimento nº 54/92, de autoria do Vereador Ari Silve Braga. Ofício do Chefe do Distrito de Telesp, em atenção ao Requerimento nº 108/92, de autoria do Vereador Olívio Turato. Ofício do Deputado Pedro Pavão, encaminhando a redação final de proposta de Emenda à Constituição, Relativa ao número de Vereadores. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei, de autoria do Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretarião da Câmara, em 12%, a partir de 01 de agosto de 1.992. Requerimento nº 128/92, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, requerendo a Telesp, regional de Marília, a instalação de um telefone público, comunitário, na Av. Paineiras, nº 340. Requerimento nº 129/92, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, requerendo do Sr. Prefeito Municipal, informações sobre loteamento em local inadequado do Jardim Paineiras. Indicações números: 116/92 - Vereador Olívio Tu-



Turato, indicando a remoção dos bancos existentes no ponto de ônibus circular, localizado na Av. Dr. Rafael Paes de Barros, ao lado da Escola Prof. João Crisóstomo; 117/92 - Vereador Olívio Turato, indicando melhorias na distribuição da rede de energia elétrica na Rua João Miralla; 118/92 - Vereador Gilberto Garcia, indicando a colocação de pedriscos até o final da Av. Paineiras; 119/92 - Vereador Gilberto Garcia, indicando destinação da parte do prédio onde funciona o Colégio Comercial para a Junta de Conciliação e Julgamento, a ser instalada em Garça; 120/92 - Vereador Andre Luis Gavioli Rodrigues, solicitando a entrega dos cupons do vale transporte, juntamente com os holerits dos servidores; 121/92 - Vereador Andre Luis Gavioli Rodrigues, encaminhando reivindicação dos moradores do Bairro Itiratupã, para o ônibus dos estudantes daquele Bairro, à tarde, estenda seu itinerário até a venda do Moreira. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais. A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa do recebimento das contas do Município, relativas ao exercício de 1.990, cujo parecer do Tribunal de Contas do Estado, foi lido pelo 1º Secretário. Observando-se não haver solicitação de palavra no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. Ocupou a tribuna, o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dizendo: "Ao que parece, a denúncia feita na última Sessão, surtiu o efeito esperado. Pelo menos, a resposta do Sr. Prefeito foi diferente daquelas que ele costuma dar aos Requerimentos da Casa, destacando, aqui, suas respostas aos Requerimentos do Vereador Faneco e do Vereador Afânio que, normalmente, tem cinco ou seis palavras, como explicação. Nesse caso, não só se explicou para a Casa, mas também se explicou para toda a cidade, através do jornal Comercio de Garça. Isso me deixou feliz, por saber que, ainda, resta o mínimo de consideração para com a Casa e a cidade. Só não concordo quando ele diz que houve leviandade da minha parte. Leviandade seria eu, se visse uma coisa daquela e me calasse, quer seja por "rebo preso", medo ou omissão. Ele fala aqui em sua resposta, que, "por longos anos como prefeito, jamais deixei qualquer dúvida quanto ao meu comportamento, como homem, cidadão, chefe de família, profissional ou na atividade pública". Aqui, no caso, só questionava sua atividade pública. Ele como cidadão está habilitado a requerer os serviços que a Prefeitura tem a prestar, como qualquer outro cidadão, apesar de não saber se sua residência encontra-se dentro do Anexo I do Código Tributário Municipal, onde a Prefeitura se limitou a prestar tal serviço de retidão de entulho. Com relação à sua postura de chefe de família, não dá para dizer." Para finalizar, disse: "Gostaria de comentar uma notícia que foi publicada no jornal Comercio de Garça, que me deixou feliz. Trata-se da renúncia de um candidato. Fiquei feliz, porque com esse cidadão e, sua renúncia, representa a vitória da modernidade. As candidaturas do Vereador Faneco, Julinho Filho e do Professor Dagoberto, nos levam a crer que a cidade está andando para a frente, vez que são pessoas dignas, honradas e habilitadas a cumprir a tarefa que se propõem. Graças a Deus, Garça está livre desse perigo". Não havendo mais solicitação de palavras e, ante a aprovação da dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia. Feita a segunda chamada, constatou-se as presenças dos senhores: Afrânio Carlos Napolitano, Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andrelinho Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Redolfo Devito, Diego Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdomar Zimioni e Yoshikoso Kakudate, totalizando 16 Edis Presen-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

147

tes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 61/92, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.297.000.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do projeto, ocupou a tribuna, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, cuja síntese, transcrevo: "Como havíamos antecipado na última Sessão, sobre este projeto, as Comissões tudo fizeram para que o mesmo fosse discutido e votado essa noite, e, os elementos que forneciam naquela oportunidade, estão repetidos no parecer da Comissão de Finanças. Tenho a esclarecer que hoje obtive novas informações do setor de planejamento e, esse valor que é citado aqui, da ordem de R\$ 04 bilhões de cruzeiros, está em torno de 4,5 bilhões, considerando os projetos que foram lidos hoje e mais R\$72.000.000,00, que foram suplementados por Decreto do Executivo. Além daquela cifra que informei na Sessão passada, já houve utilização de recursos da ordem de R\$332.700.000,00. Isto projeta uma perspectiva de que nesse exercício a receita atingirá a cifra de 18 bilhões de cruzeiros. O orçamento original era da ordem de 6,9 bilhões. Nesse segundo semestre prevê-se a necessidade de uma suplementação de R\$6.000.000.000,00 para o setor de Recursos Humanos, que levaria, hoje, a despesa para R\$17.500.000,00. Portanto, dentro da previsão de arrecadação para o exercício. Tenho certeza que a Casa não será convocada para aprovar novos recursos para obras, antes que se garanta recursos suficientes para pagar aos servidores". Não havendo mais oradores, colocou-se em votação referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 128/92, do autor do Vereador José Alcides Fagoco, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Em seguida, passou-se à discussão do Requerimento nº 129/92 - Vereador José Alcides Fagoco. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que disse: "Pelo que fui informado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, esse endereço constante do Requerimento, diz respeito à Quadra 'S'". Em aparte, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Salve engenho de minha parte". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Todas as quadras do Jardim Paineiras, foram aprovadas nas administrações anteriores e a chamada 'Quadra S', foi aprovada na atual administração, pelo Engenheiro Chefe do Departamento de Obras, que deu parecer favorável ao projeto daquele loteamento, sendo o mesmo aprovado sem infra-estrutura, como esgoto, galerias de águas pluviais etc. Há pouco tempo recebemos uma resposta do SAAE, que nos deu conta da vultuosidade de que se gastou com aquele loteamento. A quadra 'S' foi aprovada nessa administração e é a mais irregular de todas, porque em um dos lotes, nasce um dos afluentes do Ribeirão Barreiro, que abastece nossa cidade e, pela legislação federal, não poderia ter sido aprovada. Quando se construíram 'bocas de lobo' para a captação das águas pluviais, despejaram-nas dentro dos lotes particulares, causando grandes erosões, prejuízos e desvalorização dos mesmos. Por isso, acho oportuno esse Requerimento. Já tentei, através do Requerimento, pedir que o Cartório do Registro de Imóveis nos informasse os nomes de funcionários da Prefeitura, envolvidos no loteamento, que são proprietários de lotes naquele local, mas a maioria da Casa votou contra. Requeri a Prefeitura e esta informou o, pelo que pude perceber, pelo menos um chefe de Divisão, era proprietário de um dos lotes". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Fagoco: "Como o projeto de loteamento foi aprovado, no que se refere a parte pública, é de inteira responsabilidade da prefeitura. O que nos deixa em situação difícil diante do contribuinte, é a enrolação que a prefeitura faz, não atendendo,



não respondendo aos requerimentos dos interessados". Prosseguindo, disse o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "Permita-me fazer uma sugestão, que o Prefeito deveria ensinar para esses interessados, qual a forma de requerer esses serviços a Prefeitura e serem atendidos tão prontamente, como ele foi, lá no jardim de sua casa. Acho que o Departamento competente deve prestar tais serviços não só para ele, mas para todos os demais cidadãos do município. Se ele não resolver a situação, que pelo menos indique o funcionário que tão pronto atendeu o seu requerimento, pedindo maquinário". Não havendo mais solicitação de palavra, colocou-se em votação referido Requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Parecer nº 49/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92. Discussão e Votação únicas. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que disse: "Para quebrar a tradição, durante essa legislatura, que jamais se usou a palavra na discussão de um parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho para lembrar como surgiu esse processo. As vezes fico indignado, quando se deturpa aquilo que é feito na Casa. Houve uma redução de 1/3 dos atuais subsídios para a próxima legislatura e um jornal local estampou em primeira página uma matéria dizendo que não houve redução. A casa foi coerente ao aprová-lo. Consta a folhas 270 do processo do Tribunal de Contas do Estado, cálculos feitos pelo auditor, mostrando diferenças, a menor. A Câmara recebeu R\$5.000.000,00, quando, pela legislação, em vigor, Resolução nº 201/76, poderia ter recebido R\$16.000.000,00. Embora lamente que não se tenha aprovado a Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques ao meu substitutivo, quando se aprovou esse projeto, a Casa foi coerente, porque mesmo assim, reduziu os subsídios. A Câmara está sempre na berlinda. Tal jornal colocou em manchete que o Prefeito poderia ser cassado. Quem escreveu isso, também, está postulando, talvez, para vir ocupar o meu lugar na próxima legislatura e, quise o faça, para que possa demonstrar aquilo que vem pregando e, mostrar que pode mudar alguma coisa". Em aperto, disse o Vereador Antonio Rodolfo Davito: "Vossa Excelência sabe que a pessoa que postula um cargo público, não pode escrever um artigo para a imprensa e nem ter programa de rádio. Já há um erro aí, de quem classifica a Câmara como teatro". Respondendo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "A lembrança de Vossa Excelência, vem bem a propósito". Interrupção do Vereador que ocupava a tribuna, disse o Sr. Presidente: "Apenas para lembrar a Vossa Excelência, que estamos discutindo a redação final do Projeto aprovado". Prosseguiu o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Excuse-me por ter me levado poutres comentários, dada a sua grande valia. Não é denegrindo a imagem do Poder Público, que se busca a participação da comunidade, é respeitandoo. Me atendo ao projeto, acho que se está fazendo um aperfeiçoamento daquilo que a democracia nos proporciona". Colocado em votação, vez que não houve mais solicitação de palavra, foi o referido parecer aprovado por unanimidade de votos, pela Plenária. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, a síntese do que disseram os Vereadores que ocuparam a tribuna: VALDEMAR ZIMIANI: "Ser Vereador é estar, sempre, sujeito a aplausos ou críticas. Em Jafé, por exemplo, existe uma meia dúzia de pessoas que vivem me criticando. Quanto mais me criticam, mais trabalho pelo povo e, a cada eleição, ganho mais votos. Há gente na meia desse meia dúzia, "dei dinho" para ser Vereador. Não estou aqui somente pelo meu voto. Aqui estou por causa de 573 votos dos garçenses que em mim votaram. Eu tenho que dar satisfação ao povo que me trouxe aqui. Falo bem e eu falei mal, mas continuo falando de mim". RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: "Ainda com rotação no Jardim do Chefe do Executivo, vamos-



verificar a realidade dos fatos. Pelo Código de Posturas Municipais a prefeitura limitou sua responsabilidade a coleta de entulhos, a uma área chamada de 'Anexo I'. Pelo que estamos vendo, a residência do Sr. Prefeito está fora desse Anexo I, por ele mesmo determinado. Nesse caso, fora desse anexo, é de responsabilidade do particular, providenciar a remoção de entulhos. Assim sendo, ele não estava habilitado legalmente, a requerer esse tipo de serviço. Na próxima semana, poderei afirmar o que ora imagino. Sugiro que sejam feitas melhorias nas praças dos Jardins, Paineiras e João Paulo II e, não só na praça em frente de sua casa, apesar de não ser uma prioridade para aplicar o dinheiro público". LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "O Vereador que me antecedeu me fez citar que na Sessão passada aprovamos um crédito suplementar, justamente para fazer melhorias na praça do Jardim Paineiras, que até entendo extemporânea, por não ser uma prioridade para ocupar o dinheiro público. Na Cohab I e II, deverá surgir uma praça com o nome do Arquiteto Shigueiro Kudo, cuja denominação já fora aprovada por esta Casa. Quero dizer que estou triste, hoje, porque, infelizmente, Francisco de Assis Bosquê que era o candidato do meu partido, desistiu de sua candidatura. Eu lamento, que isso tenha ocorrido, porque ele já passou pela prefeitura e já deu demonstração de sua capacidade e seria tão honrado quanto os demais candidatos que aí estão. Seria uma opção a mais ao eleitor, principalmente, pelas grandes obras que realizou quando prefeito, como por exemplo, o Terminal Rodoviário. Eu gostaria que a imprensa local dedicasse um espaço para lembrar que o Vereador desse Caso, fez alguma coisa ao longo de seu mandato. É só procurar nos Anais da Casa e encontrará o meu comportamento sempre coerente, como mantenho hoje. É preciso que se guarde a coerência e o respeito a quem se dispõe a trabalhar, a quem oferece o seu nome numa disputa política. Aqui se decide os destinos da cidade, vez que somos representantes do povo. Não nos enganemos! Que o canto da sereia não venha prevalecer em Garça. Que aqueles que pretendem enganar o povo, não tenham êxito". Em seguida, sendo informado que não mais havia solicitação de palavra, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata. Câmara Municipal de Garça, aos dez de agosto de mil novecentos e noventa e dois.....

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

-Andrelino Alves de Souza-
2º SECRETÁRIO